

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 9 de novembro de 2011, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos, da seguinte docente:

- Doutora **Maria de Lurdes Campos Santos**, professora associada convidada, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (5.º Ano), com efeitos a partir de 14 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 27/07/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como o parecer emitido pelos Doutores Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos e António Carlos Megre Eugénio Sarmiento, professores catedrático e catedrático convidado, respetivamente, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de novembro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres